, de de 2018.

**TERMO DE ADESÃO, COMPROMISSO DE SERVIÇOS E TRÁFEGO DE DADOS EDI**

Prezado Cliente,

Informamos que a Cielo é a única parte responsável pelo tráfego de dados dos serviços EDI – Eletronic Data *Interchange.*

Caso seu estabelecimento queira contratar outra empresa, a Cielo não se responsabilizará pelos custos e problemas operacionais no trecho entre o estabelecimento e a empresa por ele contratada.

Lembramos que a responsabilidade da Cielo é somente no trecho *data center* Cielo e a empresa indicada pelo estabelecimento.

PRESTADORES DE SERVIÇOS

O cliente (Estabelecimento) fica ciente que a empresa contratada (Conciliadora) poderá efetuar solicitações diversas, tais como: habilitação, inclusão, exclusão, recuperação entre outros que podem gerar custos adicionais entre ambas as envolvidas (Estabelecimento e Conciliadora), para tal é de conhecimento de todos que a Cielo não se responsabiliza por estes possíveis custos e que futuros questionamentos devem ser verificados com a Conciliadora.

**Conciliadora contratada:** Conciliadora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo estabelecimento

Carimbo do CNPJ (opcional)

**\*documento válido por 1 ano.**